

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Aditivo - SEAD**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 024/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E  
SALIM ELIAS BITAR, NAS CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e, de outro lado, o Sr. SALIM ELIAS BITAR, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à rua 7, nº 00392, Qd. F-02, Lt. 29, CEP 74.110-090, Goiânia-GO, inscrito no RG nº [REDACTED] DGPC/GO, e CPF nº 090.003.136-00, representado por sua procuradora e administradora DONALDO IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] registrada no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, sob o nº J-10, 469, com sede a avenida 85, nº 385, Setor Sul, Goiânia-GO, através do Sr. DONALDO ALVES PEDROSA, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado em Goiânia (GO), cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/GO e CPF/MF nº [REDACTED], denominado LOCADOR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 20200005010928, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 024/2021 nos seguintes pontos:

- a) prorrogação da vigência do contrato, por mais 20 (vinte) meses, compreendendo o período entre 19/01/2023 e 18/09/2024;
- b) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência, passando a vigorar com a seguinte redação:

Gerência de Compras Governamentais  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul  
Goiânia – GO CEP 74.015-908



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

3.1. De comum acordo, estipula-se a vigência do presente aditivo contratual por um período de mais **20 (vinte) meses, contados a partir de 19/01/2023**, de acordo com o que estabelece as disposições no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica alterado a Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:


4.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total estimado é de **RS 325.139,20 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2023.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, oriunda da Secretaria de Estado da Administração, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00005, emitida em 13/01/2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 024/2021.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e o Anexo I do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

  
**SALIM ELIAS BITAR**  
Donaldo Alves Pedrosa  
Donaldo Imóveis LTDA

TESTEMUNHAS:

1. monis Bitar Bitar CPF: 039.250.121-69  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Gerência de Compras Governamentais  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul  
Goiânia – GO CEP 74.015-908

GOIANIA, 18 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, Secretário (a) de Estado, em 18/01/2023, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000037109662 e o código CRC A8BE9329.

---

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-8745.



Referência: Processo nº 202000005010928



SEI 000037109662